APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS PELAS COBRANÇAS PCJ e FEHIDRO NAS BACIAS PCJ, PERÍODO 1994 -2011

Vanessa Cristina Bortolazzo[1]; Elaine Franco de Campos[2]; Claudinei Garcia[3]; Juliana Prado Guilmo[4] & Aline de Fátima Rocha Meneses[5]

RESUMO --- A cobrança pelo uso da água está prevista nas políticas de recursos hídricos Estadual Paulista (Lei nº 7.663/91), Nacional (Lei nº 9.433/97) e Estadual Mineira (Lei nº 13999/99) como instrumento de gestão e tem como objetivos o estímulo ao uso racional da água e a arrecadação de recursos financeiros para investimento na recuperação e preservação dos mananciais. A cobrança pelo uso de recursos hídricos consiste no instrumento econômico da política nacional de recursos hídricos. É econômico em dois sentidos: o primeiro relativo ao financiamento de obras contidas no plano de recursos hídricos, o segundo, no que tange ao entendimento da água como bem de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada. Os recursos financeiros provêm do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), constituído pelos royalties pagos pelas hidroelétricas, reforça o arrecadado através da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias.

ABSTRACT--- The charge for water use is expected in water policies Estadual Paulista (Law No. 7.663/91), Law (Law 9.433/97) and Minas Gerais State (Law No. 13.199/99) as a management tool and aims to encouraging the rational use of water and collection of funds for investment in the restoration and preservation of water sources. Charging for use of water resources is the economic instrument of national policy on water resources. It is economical in two senses: first on the financing of works contained in the water plan, the second, in relation to the understanding of water as an economic good, whose use should be charged. The financial resources come from the State Water Resources Fund (FEHIDRO), consisting of the royalties paid by hydroelectric, reinforces raised by charging for the use of water resources in the Basin.

Palavras-chave: Bacias PCJ; Cobranças PCJ; FEHIDRO.

1) Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ. Engenheira Ambiental. Rua Alfredo Guedes, 1949, sala 604 – Edifício Racz Center . E-mail: vanessa@agenciapcj.org.br telefone (19)34372100 ramal 2.
2) Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias. Engenheira Civil, Especialista em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Mestre em Recursos Hídricos, Energéticos e Ambientais. E-mail: elaine@agenciapcj.org.br
3) Estagiário da Agência das Bacias PCJ. Administrador de Empresa, Bacharelando em Engenharia Civil. E-mail: claudinei@agenciapcj.org.br
4) Auxiliar Administrativa da Agência das Bacias PCJ. E-mail: juliana.guilmo@agenciapcj.org.br
5) Estagiaria da Agência das Bacias PCJ. Bacharelando em Gestão Ambiental. E-mail: aline@agenciapcj.org.br

1. INTRODUÇÃO

As Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Bacias PCJ, região que compreende os investimentos avaliados neste trabalho, abrangem uma área de 15.503,67 km²,- estão entre as que apresentam elevado desenvolvimento econômico e renda "per capita" do Brasil, englobando territórios do estado de São Paulo (92,6%) e Minas Gerais (7,4%). O PIB das Bacias PCJ representa cerca de 5% do Produto Interno Bruto do país, sendo que o PIB do estado de São Paulo é de 30% do índice brasileiro.

As Bacias PCJ estão situadas entre os meridianos 46° e 49° oeste e latitudes 22° e 23,5° sul, apresentando extensão aproximada de 300 km no sentido leste-oeste e 100 km no sentido norte-sul.

No Estado de São Paulo, as Bacias PCJ estendem-se por 14.178 Km², sendo 11.443 Km² correspondentes à bacia do rio Piracicaba; 1.621 Km² à bacia do rio Capivari e 1.114 Km² à bacia do rio Jundiaí. No Estado de Minas Gerais, a área das Bacias PCJ estende-se por 1.325 Km², e corresponde principalmente às nascentes dos rios Jaguari e Atibaia, formadores do rio Piracicaba.

Desde 1994 quando se disponibilizou para as Bacias PCJ recursos provenientes dos Royalties/Composição Financeiras por áreas inundadas para geração de energia elétrica, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), passou-se a atender uma demanda contida de projetos e, pela escassez de recursos os Comitês PCJ sempre priorizaram empreendimentos com a melhor recuperação para os recursos hídricos e meio ambiente.

Os Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Comitês PCJ) aprovaram internamente e junto ao Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, em 2005, a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ, estabelecendo valores a serem pagos para captação, consumo, transposição e poluição (DBO), baseada na Lei Federal nº 9.433/97, que permite a atribuição de um "preço público" para a água captada e utilizada sem custos pelos usuários. A inovação no conceito de cobrança pelo uso da água nasce da constatação de que, em verdade, o que pagamos em nossas contas são os serviços de captação, tratamento e distribuição da água. Pagamos para que as empresas de abastecimento façam com que a água chegue até nós e esteja disponível para nosso uso, em casa, nas empresas, nas áreas rurais e agrícolas.

A cobrança é um instrumento de gestão de recursos hídricos que vem sendo utilizado com sucesso há algumas décadas em diversos países. O modelo proporciona arrecadação de recursos financeiros para investimentos em ações de recuperação das bacias e também custeio de todo o sistema, além de incentivar a eficiência no uso da água. Quando pagamos, prestamos mais atenção na forma como utilizamos.

A aplicação dos recursos financeiros proporciona melhorias ambientais nas Bacias PCJ. Desde 1994 os recursos financeiros disponíveis eram provenientes somente do Fundo Estadual de

Recursos Hídricos (FEHIDRO). A partir de 2006 somou-se a esse montante os recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de rios de domínio da União (Cobrança Federal). A partir de 2007 adicionaram-se a esses recursos os valores provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do estado de São Paulo (Cobrança Estadual Paulista) com a abrangência as águas subterrâneas, e em 2010, com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos implantada em todos os domínios das Bacias PCJ, somaram-se a esses recursos os valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de Minas Gerais (Cobrança Estadual Mineira).

O objetivo do presente trabalho é realizar uma avaliação técnica e financeira, no âmbito dos projetos financiados com recursos do FEHIDRO e das Cobranças pelo uso dos recursos hídricos no âmbito FEDERAL e ESTADUAL PAULISTA e ESTADUAL MINEIRO oferecendo, em forma de planilhas e demonstrativo através de gráficos, uma importante ferramenta tanto para os potenciais tomadores de recursos quanto para os organismos gestores responsáveis pela avaliação, pontuação e hierarquização de empreendimentos pleiteantes de recursos.

2. METODOLOGIA

De acordo com Manual de Procedimentos Operacionais (MPO)[1] para a implantação do Sistema Integrado de Recursos Hídricos, de forma, a ser desenvolvida a Política Estadual de Recursos Hídricos, foram previstos e criados os seguintes órgãos colegiados, consultivos e deliberativos: - Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), órgão central do SIGRH; - Comitês de Bacia (CBHs), com atuação em Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

Tanto o CRH quanto aos CBHs são órgãos colegiados deliberativos, com composição repartida proporcionalmente entre os representantes do Estado (um terço), dos Municípios (um terço) e da Sociedade Civil (um terço). Os Comitês contam com uma Secretaria Executiva que pauta suas ações e realiza todas as demais atividades do CBH.

As funções desempenhadas por esses dois colegiados são básicas para o funcionamento do SIGRH, uma vez que são seus órgãos decisores quanto à implantação dos Planos de Bacia e do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Com base nesses Planos decidem também sobre os projetos, obras ou ações, isto é os empreendimentos, que devem merecer a aplicação dos recursos financeiros que lhes são destinados.

De acordo com a Lei Federal n° 9.433/97 artigo 19, a implementação da cobrança pelo uso da água objetiva reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real

1 Manual de Procedimento Operacionais para Investimento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. São Paulo, dezembro 2010. p.03

valor, incentivar o uso racional e sustentável da água e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos. Os usuários de recursos hídricos pagavam exclusivamente, em sua conta de água, o tratamento, a distribuição da água e o afastamento de esgoto, sendo que, aqueles que captam água e/ou lançam resíduos e que têm poços não pagavam. No entanto, com a implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ a partir de janeiro de 2006, usuários da água que captam, lançam e consomem este recurso em rios denominados "rios federais" começaram a pagar.

Quando a legislação define a cobrança do uso dos recursos hídricos pretende reconhecer o fornecimento da água como um bem econômico dando ao usuário a indicação do seu real valor e incentivar a racionalização de seu uso. Os valores arrecadados já estão sendo aplicados, através da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, a partir de 2007 também em rios de domínio do Estado de São Paulo e, em 2010 em rios de domínio do Estado de Minas Gerais, na bacia hidrográfica na qual foram gerados para assegurar o direito à água para as futuras gerações.

Para a existência de uma Agência numa bacia hidrográfica específica, é necessária a prévia criação e instalação do respectivo Comitê de Bacias e à sua viabilidade financeira.

De acordo com a Deliberação dos Comitês nº 054/09 que "aprova a indicação da *Fundação Agência das Bacias PCJ* para desempenhar funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí *como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ*", tem-se que as principais competências das Agências de Água ou de Bacia são: - manter atualizado o balanço da disponibilidade dos recursos hídricos em sua área de atuação; - criar e manter atualizado o cadastro de usuários de recursos hídricos; - efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos; analisar e emitir pareceres sobre os projetos e as obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos; - acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em sua área de atuação; - gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação; - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências; - promover os estudos necessários para a gestão de recursos hídricos em sua área de atuação; - elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica; - propor ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos, o plano de aplicação de recursos e o rateio de custos das obras de uso múltiplo.

Para receber os recursos arrecadados, os empreendimentos devem estar enquadrados em pelo menos um dos Programas Quadrienais de Investimento, denominados Programas de Duração

Continuada (PDC) previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos e Plano de Bacias Hidrográficas vigentes. Além disso, devem atender os pré-requisitos estipulados pelo FEHIDRO constantes do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO), o Manual Orientativo para Hierarquização de Empreendimentos – Manual PCJ.T.MA.001/2011, os estipulados pela Caixa Econômica Federal - Agente Técnico e Financeiro da Cobrança Federal e aqueles aprovados pelos Comitês PCJ.

Foram empregados como material metodológico, dados obtidos através de pesquisa bibliográfica no Sistema de Controle de Investimentos da Agência PCJ, consulta aos empreendimentos por meio de análise de documentação.

Foi realizada uma análise dos projetos, com a verificação de 470 empreendimentos indicados para contratação com os recursos provenientes do FEHIDRO, das Cobranças pelo uso da água em rios de rios de domínio da União, do Estado de São Paulo e do Estado de Minas Gerais e nas Bacias PCJ no período 1994 a 2011.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os recursos arrecadados com as Cobranças são determinantes para ampliar e efetivamente executar programas e projetos de tratamento de esgoto e outras ações voltadas para assegurar a sustentabilidade das águas em uma região estratégica para o futuro do Brasil.

Na tabela 1 são apresentados os valores arrecadados com a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, em todos os seus domínios compreendendo o período de 2006 até 2011.

Tabela 1 - Arrecadação das cobranças nas bacias PCJ

ANOS	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS - VALORES (R$)		
	FEDERAL	ESTADUAL PAULISTA	ESTADUAL MINEIRA
2006	10.166779,37	-	-
2007	13.559.321,85	9.793.755,32	-
2008	17.038.837,82	11.770.279,18	-
2009	16.955.757,89	14.777.523,80	-
2010	17.556.783,42	16.738.835,73	42.859,53
2011	16.523.988,84	16.838.970,50	76.163,16
Total	**R$ 91.841.469,19**	**R$ 69.919.364,53**	**R$ 119.022,69**

Desde 2006, quando foi instituída pioneiramente a cobrança pela água das Bacias PCJ, numerosos projetos, serviços e obras foram e permanecem sendo implantados e executados. E alguns deles já foram concluídos.

Cada um desses empreendimentos proporciona melhoria ambiental e da qualidade de vida das populações de toda a região.

Comparativamente, a situação geral da qualidade e quantidade das águas que banham essa região, uma das mais importantes do estado de São Paulo, experimentou sensível melhora.

A relação de empreendimentos analisados tem a finalidade de avaliar os recursos investidos nas Bacias PCJ, referidos à distribuição de recursos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, Paulista e Mineiro e do FEHIDRO, constituída das seguintes informações: ano, tomador, empreendimento, valor (cobranças, federal, paulista e mineira e FEHIDRO, valor contrapartida, valor total, e enquadramento nos PDCs (Programa de Duração Continuada).

Foram analisados e contratados pelos Comitês PCJ, o total de 470 *empreendimentos* no período de 1994 à 2011 acompanhados pela Agência das Bacias PCJ, totalizando um *valor global*[2] de *R$ 350.266.968,36* (trezentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), *valor pleiteado* R$ 210.154.773,80 (duzentos e dez milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), e *valor de contrapartida* de R$ 140.112.194,56 (cento e quarenta milhões, cento e doze mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Na Tabela 2, podemos averiguar o investimento por PDC's ao longo dos anos (período de 1994 a 2011) dos recursos por fonte através dos recursos do FEHIDRO e arrecadados com a Cobrança Federal, Paulista e Mineira, aplicados pelos Comitês PCJ nos 470 empreendimentos.

2 Valor pleiteado (Recurso das Cobranças PCJ e do FEHIDRO) somado ao Valor de Contrapartida (Recurso oferecido pelo Tomador)

Tabela 2 - Empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ

Fonte de Recursos	Programa	Nº de Empreendimentos	Valor Pleiteado R$	Valor de Contrapartida R$	Valor Total R$
FEHIDRO 1994-2011	Tratamento de Esgoto	109	26.491.436,53	30.140.670,57	56.632.107,10
	Reflorestamento	17	2.410.662,66	1.002.119,60	3.412.782,26
	Controle de Perdas	27	7.834.852,47	3.681.913,31	11.516.765,78
	Educação Ambiental	19	2.886.772,90	1.109.611,33	3.996.384,23
	Outras Ações	92	21.658.390,97	6.378.254,65	28.036.645,62
	Total	**264**	**61.282.115,53**	**42.312.569,46**	**103.594.684,99**
COBRANÇA FEDERAL 2006-2011	Tratamento de Esgoto	52	44.293.599,97	37.161.622,07	81.455.222,04
	Reflorestamento	1	338.787,00	17.574,00	356.361,00
	Controle de Perdas	28	33.903.418,07	19.554.326,14	53.457.744,21
	Ações de Apoio	17	4.348.326,39	0,00	4.348.326,39
	Outras Ações	20	6.788.251,68	1.974.340,75	8.762.592,43
	Total	**118**	**89.672.383,11**	**58.707.862,96**	**148.380.246,07**
COBRANÇA ESTADUAL 2007-2011	Tratamento de Esgoto	35	29.624.381,82	30.020.022,69	59.644.404,51
	Controle de Perdas	22	15.841.444,98	7.238.194,19	23.079.639,17
	Educação Ambiental	3	837.000,31	73.304,00	910.304,31
	Ações de Apoio	1	60.000,00	0,00	60.000,00
	Outras Ações	26	12.737.448,05	1.760.241,26	14.497.689,31
	Total	**87**	**59.100.275,16**	**39.091.762,14**	**98.192.037,30**
COBRANÇA MINEIRA 2010-2011	Outras Ações	1	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total	**1**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total Geral		**470**	**210.154.773,80**	**140.112.194,56**	**350.266.968,36**

De maneira geral, no período de 2006 a 2010, os investimentos nas Bacias PCJ apontam maior concentração de projetos no tratamento de esgotos – PDC 3, seguidos por ações de combate a perdas – PDC 5 nos sistemas públicos de distribuição de água. No entanto no ano de 2011 a maior parte dos recursos das Cobranças PCJ e FEHIDRO foram destinadas às ações de combate as perdas no sistema de água, isto se deveu ao fato de que os municípios que já possuíam projetos foram pleitear recursos do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC dentre outros.

Até o momento a prioridade para investimentos tem sido em saneamento básico, ou seja, afastamento e tratamento de esgoto, o que não denota que os projetos que abordam o controle de perdas, reflorestamento e educação ambiental não sejam privilegiados, ao contrário, tais ações são igualmente importantes, mas precisamos garantir a todos o acesso ao serviço de saneamento básico, uma premissa para que todos possam desfrutar de um padrão de vida desejável para a população das Bacias PCJ.

A seguir é apresentado na figura 1 um levantamento dos investimentos por Programa de Duração Continuada - PDC realizados nas Bacias PCJ com os valores disponíveis do FEHIDRO, Cobrança Estadual Paulista, Cobrança Estadual Mineira e Cobrança Federal.

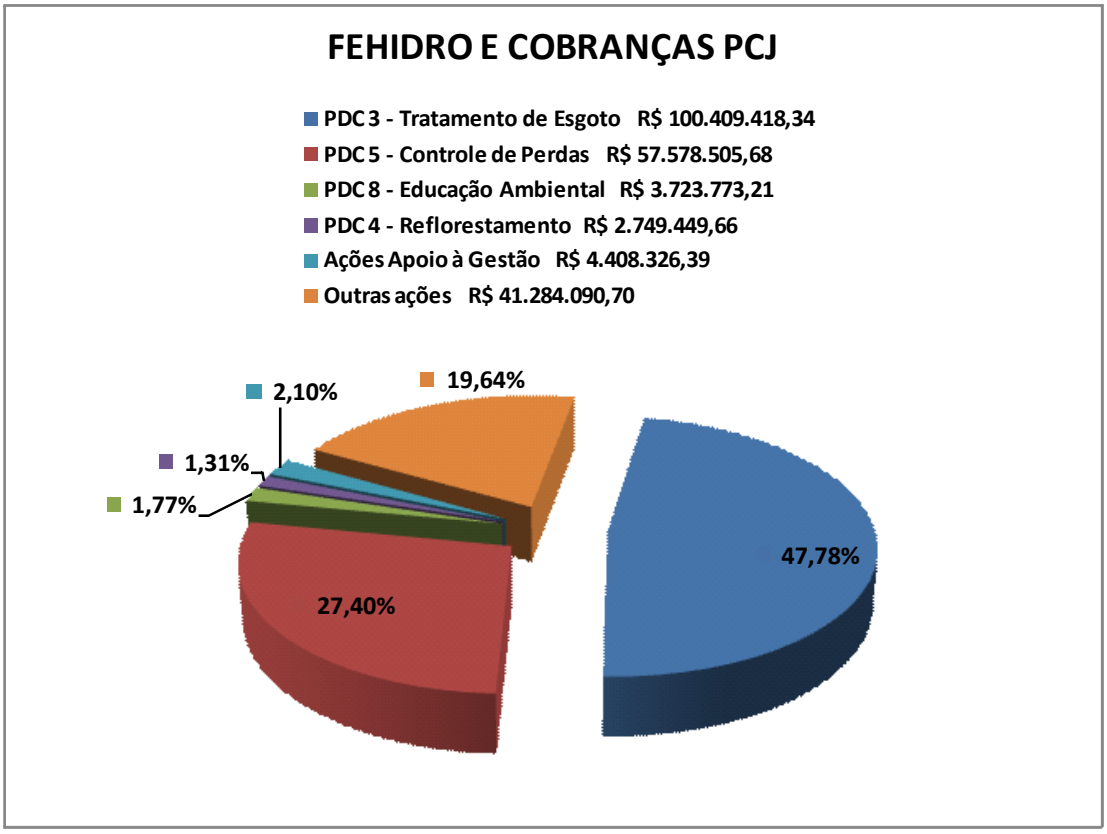

Figura 1 - Investimentos por Programa de Duração Continuada - PDC, período 1994 a 2011

É oportuno destacar que o montante arrecadado, com as Cobranças pelo uso dos recursos hídricos, esta sendo aplicado, com transparência, na execução dos programas de intervenções previsto no Plano de recursos hídricos das Bacias PCJ.

Ainda assim, cabe elucidar que dos 76 municípios que compõe as Bacias PCJ, 67 deles foram contemplados com os recursos arrecadados. E todos os projetos estão devidamente enquadrados nas ações de curto prazo do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, que é o documento presentemente vigente para nortear as ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

A figura 2 ilustra a evolução da situação do tratamento de esgoto nas Bacias PCJ, de 1989 a 2010. Segundo informações coletadas, em 2010 o percentual de esgoto tratado foi de 48%, cálculo este realizado através de média simples dos municípios pertencentes às Bacias PCJ.

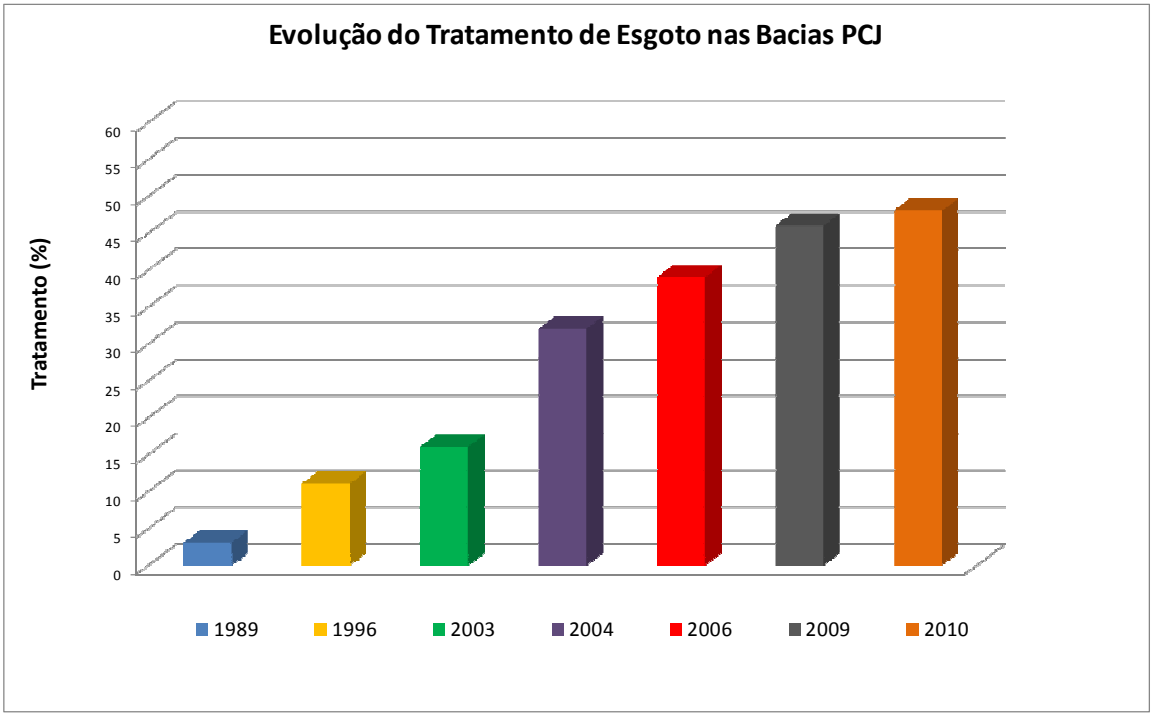

Figura 2 - Evolução do Tratamento de Esgoto nas Bacias PCJ. Fonte: Cetesb 2010

4.CONCLUSÕES

Em observância geral aos resultados obtidos podemos concluir que: o Programa de Duração Continuada (PDC) 3 - Recuperação da Qualidade dos Corpos d'Água – RQCA teve 47,8% de priorização durante o período de 17 anos (1994 a 2011), seguido do PDC 5 – Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos 27,4%. Trata-se de um fato plenamente justificado devido aos Relatórios de Situação das Bacias PCJ terem apresentado a qualidade e a disponibilidade da água com alta criticidade, resultando na priorização, por parte dos Comitês PCJ, desses PDCs.

Este trabalho apresentou, enfim, uma visão geral da situação dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Sem a ambição de prognosticar um cenário ideal, os dados técnicos apontam melhorias significativas. Por outro lado, observa-se, ainda, um quadro preocupante que demanda gestão e participação, fato que tem sido uma constante nas Bacias PCJ. Para tanto a participação da sociedade civil – através de diversos setores que atuam nos Comitês PCJ – tem sido relevante, e hoje podemos afirmar que estamos no caminho certo para um futuro promissor.

Apontamentos do Plano de Bacias PCJ 2010 a 2020, o que demandará trabalho de todos nós. Os rios que queremos ainda estão distantes dos rios que temos, e esta afirmação tem permeado os trabalhos dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ. Para tanto, estamos sempre atualizando nossos conhecimentos, produzindo material gráfico, participando de encontros, seminários, preparando oficinas para aprimoramento dos tomadores e trocando conhecimento com técnicos de outras regiões do país para que a melhoria seja uma constante em nosso trabalho.

O resultado disso é evidente: mais trabalho, crescimento da Fundação Agência das Bacias PCJ – braço executivo dos Comitês PCJ – e o desafio de continuar crescendo cada vez mais até o dia em que nossos rios sejam "como queremos". Mas ainda temos muito trabalho para o qual contamos com todos que acreditam na cidadania pelas águas.

BIBLIOGRAFIA

ANA (2007), ANA – Agência Nacional de Águas*, "A Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e Agência de Água das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí* — Dezembro/2007.

CBH – PCJ (2008), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí; CTPI. CTPI - Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais. "*Relatório da situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – 2007*".

CBH – PCJ (2009), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí; COBRAPE, COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos. "*Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010-2020*".

MPO, Manual de Procedimento Operacional do FEHIDRO - Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/sigrh/ManualDeProcedimentosOperacionaisParaInvestimento2011.pdf. Acesso em 01 de junho de 2012.